DECRETO Nº 1.850 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

Indica os responsáveis técnicos pelos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno da Administração Direta e Indireta do Município.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº. 1.368 de 09 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Conforme indicação dos Secretários Municipais e do Presidente da Organização Municipal de Seguridade Social - OMSS, o cadastro dos representantes setoriais do Sistema de Controle Interno será composto pelos servidores efetivos abaixo relacionados:

ESTRUTURA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	SETOR ADMINISTRATIVO	REPRESENTANTE SETORIAL
Gabinete do Prefeito	Departamento Municipal de Controle Interno Divisão de Apoio Administrativo	Rosemeire Jesus Pereira Rita de Cássia Maria Sousa Sandra Cunha Diniz Alves
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Departamento de Consultoria Jurídica Seção de Expediente Administrativo	Kátia Regina da Silva Daniele Cristina Carneiro Ribeiro
Secretaria Municipal de Administração	Seção Técnica de Compras, Material e Licitações Divisão Técnica de Recursos Humanos Divisão de Expediente Administrativo	Claudicir Alves Vassão Gislene Moraes de Oliveira Gláucia Cristina de Farias Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças	Seção Técnica de Tributação e Controle de Arrecadação Divisão de Contabilidade e Planejamento Orçamentário	Adailton de Souza Ferreira Rubens Mariano
Secretaria Municipal de Manutenção de Serviços Municipais	Seção de Frota Seção de Apoio Administrativo	Edmilson Pontes Torquato Eliton Pereira
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras	Seção de Apoio Administrativo e Almoxarifado Departamento Desenvolvimento Urbano, Habitação e Drenagem	Fabio da Silva Maximiliano José Bojczuk
Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Economia Solidária	Coordenadoria de Finanças e Orçamento Divisão de Administração	Micheli Santos Silva Rita de Cássia Moura de Brito Silvana Antunes de Souza Martins
Secretaria Municipal de Saúde	Departamento Técnico da Rede de Saúde Seção Técnica de Planejamento e Finanças Departamento de Administração da Rede de Saúde	Rejane Suman de Araújo Grasielle Gonçalves da Costa Edna Silvano de Camargo

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....

Secretaria Municipal de Educação	Divisão de Apoio Administrativo Seção Técnica de Planejamento, Finanças e Orçamento	Alessa Fernanda Colaço da Silva Francisca Araujo dos Santos Rosemary Aparecida Miguel Raquel
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo	Seção de Apoio Administrativo	Lilian Aparecida dos Reis
Secretaria Municipal de Esportes	Seção de Apoio Administrativo	Marcos Antonio Alves Sousa
Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana	Divisão de Mobilidade Urbana Seção de Apoio Administrativo	Claudinei Machado Luiz Henrique Meirelles Muniz
Organização Municipal de Seguridade Social	Diretoria de Administração e Finanças	Aurealice Firmino

Parágrafo único. É da competência do Secretário (a) Municipal e do Presidente da Organização Municipal de Seguridade Social - OMSS, indicar os responsáveis pelos órgãos setoriais e substituí-los, quando necessário.

Art. 2º. Os servidores acima relacionados terão a atribuição específica de assessorar, em sua área de competência, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. O servidor responsável pelo órgão setorial do Sistema de Controle Interno deverá apresentar, ao Coordenador do Sistema de Controle Interno, relatórios bimestrais dos trabalhos que forem realizados e, sempre que convocado, comparecer junto ao Departamento Municipal de Controle Interno para prestar esclarecimentos sobre suas tarefas e as de sua unidade específica.

Art. 4º. Os representantes setoriais poderão ser liberados de suas atividades de rotina, nos horários necessários e não inferiores ao equivalente a ½ (meio) expediente diário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de dezembro de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos